



BOLETIM INTERNO DIGITAL

Ano 8
Número 33
2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

Florianópolis, Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2026.

➤ **SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

SEÇÃO 2 – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA- Nº 2751/GAB/DGPC/PCSC, de 10/08/2026.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 70536/2026, da Função Gratificada de Titular da DPCO- FRAIBURGO, do DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **FERNANDO HENRIQUE GUZZI**, matrícula nº 0992318-7-01, com efeitos a contar de 01/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2752/GAB/DGPC/PCSC, de 10/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **WANDERSON DA SILVEIRA**, mat. nº 0611617-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- FRAIBURGO, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2753/GAB/DGPC/PCSC, de 10/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **DANIEL CABRAL DE CERQUEIRA**, mat. nº 0760587-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- CORREIA PINTO, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 03/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2754/GAB/DGPC/PCSC, de 10/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **GUSTAVO OLIVO MANFIOLETTI**, mat. nº 0699529-2-03, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- BOM RETIRO, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 03/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2756/GAB/DGPC/PCSC, de 11/08/2026.

RETIFICAR, a Portaria nº 2929/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 28, de 15/07/2026, que designou o Servidor **REGIS AUGUSTO STANG**, matrícula nº 0981436-1-01, para responder cumulativamente pela DIC- SAO LOURENCO DO OESTE e pela DPCO- SAO LOURENCO DO OESTE, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981444-2-01. **Na parte referente ao período, deverá ser considerado de: 03/08/2026 à 16/08/2026**, conforme PCSC 00072908/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2758/GAB/DGPC/PCSC de 11/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FERDINANDO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA**, mat. nº 0760554-4-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- BALNEARIO PICARRAS e pela DPCO- PENHA, no período de 17/08/2026 a 27/08/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0957830-7-02.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2759/GAB/DGPC/PCSC de 11/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIEGO PARMA**, mat. nº 0981457-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO JOSE e pela CPP- SAO JOSE, no período de 01/08/2026 a 31/08/2026, em razão da ausência de titular na unidade policial.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2762/GAB/DGPC/PCSC, de 11/08/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 72140/2026, **CLARISSA MARGOTTI DA SILVA**, mat. nº 0365997-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da CCI- GABD para a ASCOM- GEPLA, com efeitos a contar da publicação deste ato.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2763/GAB/DGPC/PCSC, de 11/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **FILIFE MARTINS ALVES PEREIRA**, mat. nº 0605193-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPA- BLUMENAU, com efeitos a contar de 11/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2764/GAB/DGPC/PCSC, de 11/08/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 70649/2026, o Servidor **ANDERSON DOS SANTOS**, mat. nº 0650558-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na 1ª DPCO- LAGES, com efeitos a contar de 04/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2765/GAB/DGPC/PCSC, de 11/08/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 70649/2026, a Servidora **THAYS SUELLEN BOCASANTA**, mat. nº 0353982-2-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na 1ª DPCO - LAGES, com efeitos a contar de 04/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2767/GAB/DGPC/PCSC, de 11/08/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 72247/2026, **THIAGO MATTOS KNABBEN**, mat. nº 0392309-6-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO- SANTO AMARO DA IMPERATRIZ para a DPCAI- PALHOCA, com efeitos a contar de 01/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2768/GAB/DGPC/PCSC, de 11/08/2026.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PRISCILLA CEMIN**, mat. nº 0322783-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da 2ª DPCO- ITAJAI, no período de **31/08/2026 a 19/09/2026** e de **21/09/2026 a 20/10/2026**, em razão das Férias e Licença Premio, respectivamente, do Titular mat. 0378441-0-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2772/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 73283/2026, o Servidor **INEDSON ANTONIO CONCEICAO SALMORIA**, mat. nº 0921857-2-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPOL, com efeitos a contar de 01/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2773/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 73283/2026, o Servidor **WALLACE RIOS BRITO DOS SANTOS**, mat. nº 0983288-2-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPOL, com efeitos a contar de 01/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2774/GAB/DGPC/PCSC de 12/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLEBER TAPPI SERRANO**, mat. nº 0650210-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- SAO JOSE e pela 3ª DPCO- SAO JOSE, nos dias 07/08/2026 e 27/08/2026, em razão do contido no PCSC 72016/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2775/GAB/DGPC/PCSC de 12/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLEBER TAPPI SERRANO**, mat. nº 0650210-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- SAO JOSE e pela 3ª DPCO- SAO JOSE, no período de 14/09/2026 a 27/09/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658308-3-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2776/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2026.

RETIFICAR, a Portaria nº 1469/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 17, de 29/04/2026, que designou o Servidor **BRASIL GUARANI MENDONCA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0953571-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- ITAPEMA e pela DPCAMI- TIJUCAS, no período de 22/04/2026 a 08/08/2026, em razão da ausência de Titular na unidade, **na parte referente ao período que deverá ser considerado: de 22/04/2026 a 30/07/2026**, conforme o PCSC 36495/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2777/GAB/DGPC/PCSC de 12/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VINICIUS DE SOUZA CASTRO**, mat. nº 0760887-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- BARRA VELHA e pela DPCAMI- BARRA VELHA, no período de 17/08/2026 a 05/09/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953132-7-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2778/GAB/DGPC/PCSC de 12/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SILVIO BERNARDES DANTAS**, mat. nº 0994238-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- IMARUI e pela DPCO- LAGUNA, no período de 01/09/2026 a 22/11/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2779/GAB/DGPC/PCSC de 12/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FRANCO GOMES REGINATO**, mat. nº 0983090-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- IMBITUBA e pela DIC- LAGUNA, no período de 14/09/2026 a 28/09/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658302-4-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2780/GAB/DGPC/PCSC de 12/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILLIAM TESTONI BATISTI**, mat. nº 0694871-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- GAROPABA e pela DPCO- IMBITUBA, no período de 08/09/2026 a 18/09/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0655092-4-04.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2781/GAB/DGPC/PCSC de 12/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEANDRO DAITX DE BITENCOURT**, mat. nº 0348661-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- NOVA VENEZA e pela DPMU- BALNEARIO RINCAO, no período de 18/08/2026 a 16/09/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0379542-0-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2782/GAB/DGPC/PCSC de 12/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ FELIPE VALLES ROSADO**, mat. nº 0650224-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRCL- DEIC e pela DRD- DEIC, no período de 08/09/2026 a 27/09/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605252-5-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2783/GAB/DGPC/PCSC de 12/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEIVID MAFIOLETTI MOTA**, mat. nº 0365826-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- RANCHO QUEIMADO e pela DPMU- ANITAPOLIS, no período de 16/10/2026 a 14/11/2026, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0379530-6-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2784/GAB/DGPC/PCSC de 12/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SERGIO ROBERTO DE SOUSA**, mat. nº 0658660-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DIC- LAGES e pela DPCO- OTACILIO COSTA, no período de 17/08/2026 a 31/08/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0958169-3-02.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2785/GAB/DGPC/PCSC de 12/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAPHAEL BARBOZA**, mat. nº 0358981-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela CPP- LAGES e pela DPCO- ANITA GARIBALDI, no período de 01/08/2026 a 06/08/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2786/GAB/DGPC/PCSC de 12/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAPHAEL BARBOZA**, mat. nº 0358981-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela CPP- LAGES e pela DPCO- ANITA GARIBALDI, no período de 24/08/2026 a 11/09/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0751049-7-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2787/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 72819/2026, **ALISON SEEBER FIGUEIREDO**, mat. nº 0392145-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- LAGES para a CPP- LAGES, com efeitos a contar de 01/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2788/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 72819/2026, **MARCUS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA**, mat. nº 0650301-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- LAGES para a CPP- LAGES, com efeitos a contar de 10/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2789/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2026.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2642/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 31 de 05/08/2026, que designou o Servidor **ICARO FREITAS MALVEIRA**, matrícula nº 0981543-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- NAVEGANTES e pela DPCO- PENHA, no período de 17/08/2026 a 27/08/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0957830-7-02.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2791/GAB/DGPC/PCSC de 13/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAFAEL MARIN IASCO**, mat. nº 0392508-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ICARA e pela DPCAMI- ICARA, no período de 17/08/2026 a 05/09/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953603-5-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2792/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LORENA CHALFOUN DE MACEDO**, mat. nº 0751049-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- ANITA GARIBALDI, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 07/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2793/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 70204/2026, **OSNI JUNIOR COELHO RODRIGUES**, mat. nº 0615963-0-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- CURITIBANOS para a 6ª DECOR- CURITIBANOS, com efeitos a contar de 01/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2794/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 70204/2026, o Servidor **OSNI JUNIOR COELHO RODRIGUES**, mat. nº 0615963-0-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na 6ª DECOR- CURITIBANOS, com efeitos a contar de 01/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2795/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MARCIO FERREIRA NEVES FILHO**, mat. nº 0609940-8-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- TIJUCAS, com efeitos a contar de 31/07/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2796/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 73901/2026, o Servidor **VANDER LUIS STANG**, mat. nº 0619203-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, no NOC- SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 01/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2797/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2026.

CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na COPC, relativa ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **RONALDO NECKEL MORETTO**, mat. nº 0322784-7-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DPTUR- FLORIANOPOLIS, conforme processo PCSC 58199/2026, com efeitos a contar de 03/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2798/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **RONALDO NECKEL MORETTO**, mat. nº 0322784-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da DPTUR- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 03/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2799/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2026.

CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na DPCO- ARAQUARI, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **FILIFE DE BARROS PEREIRA**, mat. nº 0760610-9-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DPCAMI- ARAQUARI, conforme processo PCSC 70060/2026, com efeitos a contar de 03/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2800/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **FILIFE DE BARROS PEREIRA**, mat. nº 0760610-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- ARAQUARI, com efeitos a contar de 03/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2801/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ELI VIEIRA DA SILVA JUNIOR**, mat. nº 0760645-1-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- ARAQUARI, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 03/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2802/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PAULO SERGIO FREITAS PINTO**, mat. nº 0761086-6-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- ITAPOA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 03/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2808/GAB/DGPC/PCSC de 14/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO DALLO**, mat. nº 0992321-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DECOD- ITAJAI e pela DH- ITAJAI, no período de 16/11/2026 a 26/11/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992291-1-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2809/GAB/DGPC/PCSC de 14/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RONEY PERICLES GONCALVES ALVES**, mat. nº 0992291-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DH- ITAJAI e pela DECOD- ITAJAI, no período de 02/11/2026 a 13/11/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992321-7-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2810/GAB/DGPC/PCSC de 14/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GUILHERME FROSI BENETTI**, mat. nº 0745309-4-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- PALMITOS e pela DPCO- CUNHA PORA, no período de 17/08/2026 a 15/09/2026, em razão do contido no PCSC 73895/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2811/GAB/DGPC/PCSC de 14/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI**, mat. nº 0312888-1-03, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- BLUMENAU e pela DPA- BLUMENAU, no período de 05/08/2026 a 10/08/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2812/GAB/DGPC/PCSC de 14/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO DALLO**, mat. nº 0992321-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DECOD- ITAJAI e pela DRR- ITAJAI, no período de 24/08/2026 a 29/08/2026, em razão do contido no PCSC 73760/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2813/GAB/DGPC/PCSC de 14/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RONY PERICLES GONCALVES ALVES**, mat. nº 0992291-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DH- ITAJAI e pela DRR- ITAJAI, no período de 30/08/2026 a 25/09/2026, em razão do contido no PCSC 73775/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2814/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2026.

RETIFICAR, a Portaria nº 2632/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 31, de 05/08/2026, que designou o Servidor **MARCO AURELIO MENDES**, matrícula nº 0963560-2-01, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- CHAPADAO DO LAGEADO e pela DPMU- VIDAL RAMOS, no período de 06/07/2026 a 25/08/2026, em razão do contido no Processo PCSC 60535/2026, na parte referente ao período que deverá ser considerado: **de 06/07/2026 a 07/08/2026**, conforme o PCSC 60535/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2815/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LARISSA SOARES**, mat. nº 0761130-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- CANOINHAS, com efeitos a contar de 03/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2816/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2026.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2076/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 24, de 17/06/2026, que designou o Servidor **VANDERLEI ANTONIO CORREA**, matrícula nº 0981408-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- XANXERE e pela DRP- XANXERE, no período de 08/09/2026 a 07/10/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0378411-8-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2817/GAB/DGPC/PCSC de 14/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CARLOS ROBERTO JACOME DE MELO JUNIOR**, mat. nº 0742137-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- XANXERE e pela DRP- XANXERE, no período de 08/09/2026 a 07/10/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0378411-8-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2819/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 74379/2026, a Servidora **LYGIA HERAYDE GOMES DE BRITO BESSA**, mat. nº 0761146-3-01, PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCAMI- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 31/07/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2820/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS DAVANSO MENDONCA**, mat. nº 0992304-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CACADOR e pela DRP- CACADOR, no período de 24/08/2026 a 03/09/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0925337-8-03.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2821/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SANDRO ZANCANARO**, mat. nº 0992290-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO- MONDAI, no período de 10/08/2026 a 31/08/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2822/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCUS VINICIUS FRAILE**, mat. nº 0650166-4-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRR- PALHOCA e pela DECOD- PALHOCA, no período de 11/08/2026 a 13/08/2026, em razão do Afastamento do Titular, mat. nº 0650215-6-01, conforme o PCSC 73004/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2824/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2026.

RETIFICAR, a Portaria nº 1690/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 20, de 20/05/2026, que designou a Servidora **SIRLEI GUTOSKI**, matrícula nº 0378393-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CANOINHAS e pela DPCAMI- CANOINHAS, no período de 07/05/2026 a 04/08/2026, em razão da ausência de Titular na unidade, na parte referente ao período que deverá ser considerado: **de 07/05/2026 a 02/08/2026**, conforme o PCSC 74487/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2826/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2026.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 74725/2026, da Função Gratificada de Titular da DPCAMI- TUBARAO, do DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **GIOVANNI LIMAS FLORIANI**, matrícula nº 0216018-8-01, com efeitos a contar de 14/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2827/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **FERNANDO LUCIO MENDES**, mat. nº 0658325-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- TUBARAO, com efeitos a contar de 15/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2829/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS DE SA REZENDE**, mat. nº 0992303-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- TUBARAO e pela DPCAMI- TUBARAO, no período de 15/08/2026 a 01/09/2026, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0658325-3-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2832/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GABRIEL LUIZ MARCONDES**, mat. nº 0994287-4-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ARMAZEM e pela DRP- TUBARAO, no período de 09/09/2026 a 18/09/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992303-9-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2833/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS**, mat. nº 0650217-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- TUBARAO e pela DPCAMI- TUBARAO, no período de 08/09/2026 a 07/10/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658325-3-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2835/GAB/DGPC/PCSC de 18/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ CARLOS CARDOZO JEREMIAS FILHO**, mat. nº 0356705-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- TUBARAO e pela CPP- TUBARAO, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2836/GAB/DGPC/PCSC, de 18/08/2026.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ANDRE MONTEIRO CRISOSTOMO**, mat. nº 0981494-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DIC- TUBARAO, no período de 01/09/2026 a 20/09/2026, em razão das férias do Titular, mat. 0992514-7-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2837/GAB/DGPC/PCSC de 18/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE MONTEIRO CRISOSTOMO**, mat. nº 0981494-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- TUBARAO e pela 3ª DPCO- TUBARAO, no período de 08/09/2026 a 03/11/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2838/GAB/DGPC/PCSC de 18/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO CESAR TUMITAN**, mat. nº 0392491-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DEACLE- BLUMENAU e pela DPCAI- BLUMENAU, no período de 18/08/2026 a 20/08/2026, e nos dias 25/08/2026 e 26/08/2026, em razão do contido nos PCSC 74969/2026 e PCSC 55176/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2839/GAB/DGPC/PCSC de 18/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILLER PEREIRA DE LIMA**, mat. nº 0741754-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- LEBON REGIS e pela DPCO- CACADOR, no período de 20/08/2026 a 03/09/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953559-4-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2840/GAB/DGPC/PCSC, de 18/08/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 74631/2026, a Servidora **CIRLEI TEIXEIRA DA COSTA DE CASTRO**, mat. nº 0983153-3-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCAMI- GUARAMIRIM, com efeitos a contar de 11/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2841/GAB/DGPC/PCSC de 18/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO DANTAS DE SENA**, mat. nº 0953730-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PONTE SERRADA e pela DPCO- XANXERE, no período de 28/09/2026 a 12/11/2026, em razão do afastamento do Titular, e no período de 13/11/2026 a 26/11/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981408-6-01, conforme o PCSC 74172/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2842/GAB/DGPC/PCSC, de 18/08/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 75290/2026, o Servidor **EDUARDO BRUGNEROTTO**, mat. nº 0954183-7-04, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DIC- SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 01/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2843/GAB/DGPC/PCSC de 19/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU**, mat. nº 0953635-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- GUARAMIRIM e pela DPCAMI- GUARAMIRIM, no período de 11/08/2026 a 23/08/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2844/GAB/DGPC/PCSC de 19/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA**, mat. nº 0974184-4-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DECRM- BLUMENAU e pela DCE- BLUMENAU, no período de 21/08/2026 a 24/08/2026, em razão do contido do PCSC 75478/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2845/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 75377/2026, o Servidor **VALMIR SILVEIRA SOARES**, mat. nº 0953733-3-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DRP- SAO BENTO DO SUL, com efeitos a contar de 21/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2846/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 75377/2026, o Servidor **MARILDO APARECIDO DA SILVEIRA FRAGOSO**, mat. nº 0650351-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DRP- SAO BENTO DO SUL, com efeitos a contar de 21/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2847/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 75355/2026, o Servidor **MARCEL PADILHA**, mat. nº 0625538-8-01, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- CACADOR, com efeitos a contar de 18/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2848/GAB/DGPC/PCSC de 19/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VANDILSON MOREIRA DA SILVA**, mat. nº 0983617-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- ITUPORANGA e pela DIC- ITUPORANGA, no dia 17/08/2026, em razão do contido no PCSC 75151/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEIPA PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 2748/GAB/DGPC/PCSC de 10/08/2026. DOE 22819 de 14/08/2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137 da Lei nº 6.843, de 1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 2021 e, conforme processo nº PCSC 52659/2026, resolve **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, ao Servidor **EDUARDO FERRAZ**, mat. nº 0655728-7-01, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CENTRAL DE POLÍCIA, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Ato.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2750/GAB/DGPC/PCSC de 10/08/2026. DOE 22819 de 14/08/2026.

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Art. 26 do Decreto nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 55539/2026 ao Servidor **VICENTE DE ASSIS MESQUITA SOARES**, mat. nº 0981540-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, o qual presta serviços na DIC- BALNEARIO CAMBORIU, para participar do 1º Curso de Formação Superior para la Escala Ejecutiva de la Policía Nacional 2026-2027, ministrado pela Escuela Nacional de Policía, na cidade de Ávila, Espanha, no período de 06/09/2026 a 19/06/2027, com afastamento integral.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2755/GAB/DGPC/PCSC de 10/08/2026. DOE 22819 de 14/08/2026.

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Art. 26 do Decreto nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 ao Servidor **NELSON VIDAL**, mat. nº 0650172-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na DPCAI-BLUMENAU, para frequentar Curso de Pós Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Ciência Política, junto à Universidade Federal do Paraná -UFPR, na cidade de Curitiba/PR, no período de 16/07/2026 a 03/03/2028, com afastamento parcial, conforme PCSC 55176/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2757/GAB/DGPC/PCSC, de 11/08/2026. DOE 22819 de 14/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 72504/2026, **DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL**, **THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA**, mat. nº 0650233-4-01, para responder pelo cargo de DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA, nível FG-1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular **DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL**, **ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA**, mat. nº 0650543-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 09/08/2026 a 28/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2761/GAB/DGPC/PCSC de 11/08/2026. DOE 22819 de 14/08/2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 3º, §2º, da Lei Complementar nº 447, de 07 de julho 2009, e, conforme processo nº PCSC 54719/2026, resolve **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL**, à Servidora **THAYS SUELLEN BOCASANTA**, mat. nº 0353982-2-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, com redução de 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 21/07/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2766/GAB/DGPC/PCSC, de 11/08/2026. DOE 22819 de 14/08/2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 71347/2026, concede **EXONERAÇÃO** a **AYRTON CARVALHO BAGNI**, mat. nº 0644114-9-01, lotado na DPCO- LEBON REGIS, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, com efeitos a contar de 31/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2769/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2026. DOE 22819 de 14/08/2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 3080/2026, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil Inativo **WEBER QUIRINO DE MACEDO NOBRE**, mat. nº 0213069-6-30, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, atualmente lotado na DRP- PALHOÇA, para prestar serviços na AGÊNCIA REGIONAL DE TRANSITO DE PALHOÇA- DETRAN/SC, com efeitos a contar de 11/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2770/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2026. DOE 22819 de 14/08/2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 48508/2025, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil Inativa **ELIZETE VOLPATO DUTRA**, mat. nº 0322738-3-30, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, atualmente lotada na DRP- PALHOÇA, para prestar serviços na AGENCIA REGIONAL DE TRANSITO DE PALHOÇA- DETRAN/SC, com efeitos a contar de 11/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2790/GAB/DGPC/PCSC de 13/08/2026. DOE 22820 de 17/08/2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, e em conformidade com o disposto no art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994 e nas Instruções Normativas nº 02/2024 e 08/2024 SEA, bem como o que consta no processo PCSC nº 50188/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito da Polícia Civil, os servidores:

1) Representando a Diretoria de Polícia de Fronteira - DIFRON, João Marcelo Cigognini, Escrivão de Polícia, matrícula 0953942-5-01, como titular e Presidente da Comissão e Alexandra Antonio Zanluchi Capitani, Agente de Polícia, matrícula 0345262-0-02, como suplente e Secretária da Comissão;

2) Aldo Pinheiro D'Ávila, Delegado de Polícia, Encarregado pelo Tratamento de Dados, matrícula 0262712-4-01, o qual atuará como suplente do Presidente;

3) Representando a Diretoria Estadual de Investigações Criminais - DEIC, Carolina Surita Wojahn, Delegada de Polícia, matrícula 0952550-5-02, como titular e Paula Bratkowski Nunes, Agente de Polícia, matrícula 0669377-6-02, como suplente;
4) Representando a Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis DPGF, Grasiela de Souza, Agente de Polícia Civil, matrícula 0358963-3-01, como titular e Alexandre Carvalho de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 0356720-6-01, como suplente;
5) Representando a Diretoria de Polícia do Litoral - DPOL, Rodrigo Coronha, Delegado de Polícia, matrícula 0378441-0-01, como titular e Dulcinéia Narelli, Escrivã de Polícia, matrícula 0656785-1-01, como suplente;
6) Representando a Diretoria de Polícia do Interior - DPOI, Luiz Fernando Gonçalves Barth, Escrivão de Polícia, matrícula 0633665-5-01, como titular e Ana Rosa Maria Ribas da Costa, Agente de Polícia Civil, matrícula 0307653-9-01, como suplente;
7) Representando a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, Silvia Maria Salini, Agente de Polícia Civil, matrícula 0308649-6-01, como titular e Adriana Duarte Silva, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 0279206-0-03, como suplente;
8) Representando a Diretoria de Inteligência DINT, Viviane dos Santos Botelho, Agente de Polícia Civil, matrícula 0953735-0-01, como titular e Filipi Bruder, Agente de Polícia Civil, matrícula 0633695-7-01, como suplente;
9) Representando a Diretoria de Polícia do Sul - DPSUL, Sara Salvaglio, Agente de Polícia, matrícula 0992433-7-01, como titular e Luiz Henrique Portinho, matrícula 0650272-5-01, como suplente;
10) Representando a Diretoria de Administração e Finanças - DIAF, Tatiana Medeiros Araujo Yamauchi, Agente de Polícia, matrícula 0650278-4-01, como titular e Mariah Angel Prado de Carvalho, matrícula 0619219-0-01, como suplente;
11) Representando a Diretoria de Gestão de Pessoas, Henrique Gonçalves Muxfeldt, Delegado de Polícia, matrícula 0650429-9-01, como titular e Luiza Andrade Martins, Escrivã de Polícia, matrícula 0627028-0-01, como suplente.
Fica revogada a Portaria n.º 1822/GAB/DGPC/PCSC, de 21/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/SC nº 22760, de 25/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2803/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2026. DOE 22820 de 17/08/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 67957/2026, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **JOSE MARCOS RIBEIRO**, mat. nº 0187537-0-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEPAT, com efeitos a contar de 03/10/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2804/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2026. DOE 22820 de 17/08/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 70063/2026, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **MAERCIO MANOEL JUNKES**, mat. nº 0200377-5-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEAPO- DIAF, com efeitos a contar de 28/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2805/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2026. DOE 22820 de 17/08/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 66089/2026, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **ANA MARIA GRISARD CLAUSEN**, mat. nº 0154004-1-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 19/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2806/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2026. DOE 22820 de 17/08/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 91110/2024, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, **LAURETE MARGARIDA MACANEIRO DA SILVA**, mat. nº 0231072-4-30, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, com efeitos a contar de 17/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2807/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2026. DOE 22820 de 17/08/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 68198/2026, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ADEMAR GONCALVES DE OLIVEIRA**, mat. nº 0188381-0-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEAPO- DIAF, com efeitos a contar de 19/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2818/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2026. DOE 22820 de 17/08/2026.

TORNAR SEM EFEITO, conforme o PCSC 72289/2026, a Portaria nº 2593/GAB/DGPC/PCSC, Publicada no DOE nº 22809 de 31/07/2026 e no BID nº 31/2026, de 05/08/2026, que **PROMOVEU POR MERECIMENTO** o Servidor **SANDRO ZANCANARO**, matrícula nº 0992290-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para a DPCAMI- SAO MIGUEL DO OESTE a contar de 07/05/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2825/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2026. DOE 22822 de 19/08/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 81458/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil Inativo **RENATO JATIR SACAVEM**, mat. nº 0273312-9-30, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, atualmente lotado na 3ª DPCO- ITAJAI, para prestar serviços na CPP- ITAJAI com efeitos a contar de 03/07/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2830/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2026. DOE 22822 de 19/08/2026.

DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 73915/2026, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, **ESTEVÃO GIORDANI DELLA ROCCA**, mat. nº 0392156-5-01, para responder pelo cargo de GERENTE TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, nível FG-2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, **PAULO VICTOR DA SILVA**, mat. nº 0985434-7-01, durante o usufruto de férias, no período de 01/09/2026 a 18/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2831/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2026. DOE 22822 de 19/08/2026.

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Art. 26, inc. I da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 15917/2026 ao Servidor **BRUNO DA CUNHA VIEIRA**, mat. nº 0980937-6-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na GERENCIA DE CYBERINTELIGENCIA- DINT, para participar do Brazil Law Enforcement & Technology Summit 2026, em Brasília/DF, nos dias 23/09/2026 e 24/09/2026, com afastamento integral.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2834/GAB/DGPC/PCSC, de 18/08/2026. DOE 22822 de 19/08/2026.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 92775/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil Inativo **PAULO PETZOLD**, mat. nº 0140082-7-30, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, atualmente lotado na DPCO- IBIRAMA, para prestar serviços na AGÊNCIA REGIONAL DE TRANSITO DE IBIRAMA- DETRAN/SC com efeitos a contar de 11/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil

RESOLUCAO Nº 23/GAB/DGPC/PCSC de 13/08/2026. DOE 22820 de 17/08/2026.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão das Medalhas de Mérito Policial e de Mérito Especial no âmbito da Polícia Civil de Santa Catarina.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o artigo 23 da Lei Complementar n.º 55, de 29 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta nos processos PCSC 00123004/2023 e PCSC 00075651/2025;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 e 39 da Constituição Federal, que consagram os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a valorização do servidor público com base no mérito, como fundamentos para o reconhecimento e estímulo ao bom desempenho funcional;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 24.853, de 30 de dezembro de 1985, que institui as Medalhas Policial e Especial;

CONSIDERANDO o contido no Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina, mais especificamente em seu artigo 268;

CONSIDERANDO a necessidade de dignificar o importante trabalho desempenhado pelos policiais civis catarinenses e reconhecer aqueles que hajam prestado relevantes serviços à Polícia Civil;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer e valorizar o tempo de serviço e os atos meritórios dos integrantes da Polícia Civil de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as seguintes medalhas honoríficas no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina:

I – Medalha de Mérito Policial – Tempo de Serviço, destinada a reconhecer a dedicação e o tempo de efetivo exercício dos servidores da Polícia Civil catarinense; II – Medalha de Mérito Policial – Ato de Bravura, destinada a homenagear os policiais civis que tenham praticado atos de heroísmo e/ou bravura, quando ultrapassados os limites dos deveres inerentes à ação policial;

III – Medalha por Mérito Especial, concedida em caráter excepcional a qualquer pessoa que tenha praticado ato de grande relevância para o serviço público ou que tenha contribuído de maneira extraordinária, proporcionando reais benefícios à Polícia Civil.

Art. 2º A medalha de Mérito Policial – Tempo de Serviço será conferida nas seguintes categorias: I – Bronze: por 10 (dez) anos de efetivo exercício;

II – Prata: por 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

III – Ouro: por 30 (trinta) anos de efetivo exercício.

§ 1º O servidor não poderá ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

§ 2º A punição disciplinar interromperá a contagem do tempo de serviço, que recomençará a ser computado a partir do término da punição.

§ 3º Terão direito à medalha correspondente os servidores que completarem o respectivo período de tempo de serviço até 31 de dezembro do ano anterior ao da concessão.

§ 4º A aposentadoria ocorrida após o implemento dos requisitos previstos neste artigo não impede a concessão da Medalha de Mérito Policial – Tempo de Serviço, desde que o servidor tenha adquirido o direito na forma do § 3º.

§ 5º Será suspensa a contagem do período aquisitivo do policial civil afastado a qualquer título, exceto nas hipóteses de trânsito funcional; férias; licenças remuneradas, tais como licença-maternidade, licença-paternidade, licença para tratamento de saúde, licença para cuidados familiares, esta nos termos do art. 121 da Lei n.º 6.843/1986, licença para casamento ou luto, licença-prêmio e licença especial para atender criança ou adolescente adotado ou pessoa com

deficiência com dependência; bem como no período em que estiver à disposição de entidade sindical ou de outros órgãos públicos, desde que desempenhando atividades típicas de polícia civil.

Art. 3º Para fins desta Resolução, considera-se:

I – efetivo exercício: o desempenho regular das atribuições do cargo de policial civil no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina – PCSC;

II – tempo computável: exclusivamente aquele prestado na Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, não sendo admitida a contagem do tempo exercido em outras polícias e/ou em outros Estados;

III – tempo à disposição: será computado como efetivo exercício o período em que o servidor estiver formalmente à disposição de outros órgãos, desde que desempenhe atividades típicas de polícia civil.

Art. 4º No primeiro mês de cada ano, a Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Civil - DIPES, será responsável por identificar os policiais civis elegíveis à concessão das Medalhas de Mérito Policial – Tempo de Serviço, mediante os seguintes procedimentos:

I – juntar comprovante de efetivo tempo de serviço, na forma do §3º do artigo 2º;

II – solicitar à Corregedoria da Polícia Civil certidão negativa de punições disciplinares;

III – solicitar à Diretoria de Inteligência da Polícia Civil informações relativas às vedações contidas nos incisos II e III do artigo 8º desta Resolução.

Parágrafo único. A Diretoria de Gestão de Pessoas – DIPES, avaliará a documentação apresentada e elaborará a lista preliminar dos policiais civis elegíveis à Medalha de Mérito Policial – Tempo de Serviço.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas – DIPES divulgará, no Boletim Interno Digital, a lista preliminar dos policiais civis elegíveis à Medalha de Mérito Policial – Tempo de Serviço, para ciência dos interessados e eventual interposição de recurso ao Delegado-Geral da Polícia Civil, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação.

§ 1º Decididos os recursos, a DIPES elaborará a lista definitiva dos policiais civis elegíveis e a submeterá ao Conselho Superior da Polícia Civil, até o quinto dia útil do mês de fevereiro de cada ano, para avaliação do mérito, nos termos do Decreto n.º 24.853, de 30 de dezembro de 1985.

§ 2º Após a avaliação do mérito pelo Conselho Superior da Polícia Civil, a relação será submetida ao Delegado-Geral da Polícia Civil para apreciação, aprovação e posterior divulgação no Boletim Interno Digital.

§ 3º A concessão da medalha far-se-á por portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 6º A Medalha de Mérito Policial – Ato de Bravura será concedida mediante:

I – proposição da chefia imediata ou de autoridade superior;

II – análise técnica e parecer do Conselho Superior da Polícia Civil;

III – homologação pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 7º A Medalha de Mérito Policial – Ato de Bravura, uma vez concedida, poderá ser cassada por ato do Delegado-Geral, mediante parecer do Conselho Superior da Polícia Civil, quando o agraciado vier a praticar conduta grave incompatível com os valores institucionais da Polícia Civil.

Art. 8º É vedada a participação de policial civil:

I – que tenha sido colocado em disposição para outro órgão, salvo quando estiver desempenhando atividades típicas de policial civil, nos termos do art. 3º, inc. III;

II – que estiver preso ou afastado das funções por ordem judicial;

III – que for condenado pela prática de crime, enquanto durar o cumprimento da pena, mesmo em caso de suspensão condicional.

Art. 9º Em caso de demissão, o policial civil perderá o direito de uso da medalha que lhe foi conferida.

Art. 10 A Medalha por Mérito Especial será concedida, excepcionalmente, a pessoas que, de forma altruísta, tenham praticado atos cujos resultados proporcionem reais benefícios à Polícia Civil e à coletividade.

Parágrafo único. Para fins do caput, consideram-se aptos a fundamentar a concessão:

I – atos espontâneos de colaboração com ações, investigações, campanhas ou programas institucionais da Polícia Civil que tenham contribuído para a eficiência ou eficácia do serviço policial;

II – gestos de solidariedade, coragem ou cidadania que tenham auxiliado diretamente na preservação da ordem pública, da segurança coletiva ou na proteção de policiais civis ou do patrimônio institucional;

III – iniciativas acadêmicas, técnicas, científicas ou sociais que tenham produzido impacto relevante e positivo na atuação da Polícia Civil ou na sua relação com a sociedade.

§1º Caberá ao Conselho Superior da Polícia Civil indicar, justificadamente, as pessoas que, a seu critério, sejam merecedoras da referida medalha;

§2º O Conselho Superior da Polícia Civil fará a avaliação e eleição de 5 (cinco) nomes, cuja relação final será submetida à apreciação do Delegado-Geral da Polícia Civil.

§3º Os membros do Conselho deverão declarar-se impedidos de participar da votação quando houver parentesco em linha reta, colateral até o terceiro grau, ou interesse pessoal direto com os indicados.

§4º A indicação, a avaliação e a eleição terão caráter sigiloso.

§5º A concessão será formalizada por ato do Delegado-Geral da Polícia Civil e publicada em Boletim Interno Digital.

Art. 11 A entrega das medalhas será realizada em solenidade oficial anual, preferencialmente no dia 21 de abril ou em data comemorativa definida pela Delegacia-Geral.

Parágrafo único. A concessão da medalha será acompanhada de diploma expedido pela Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 12 As Medalhas de Mérito Policial, em qualquer de suas modalidades, bem como a de Mérito Especial, poderão ser concedidas a título póstumo.

§1º A concessão póstuma observará os mesmos critérios estabelecidos para cada categoria de medalha.

§2º A entrega será realizada, preferencialmente, aos familiares do homenageado, mediante designação formal da Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 13 As concessões de medalhas serão registradas em sistema eletrônico ou livro próprio sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES, para fins de controle e arquivamento.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Polícia Civil. Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Fica revogada a Resolução n.º 23/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE n.º 22653, de 03/12/2025.

Marcelo Sampaio Nogueira

Delegado Geral da Polícia Civil

RESOLUCAO Nº 24/GAB/DGPC/PCSC de 13/08/2026. DOE 22820 de 17/08/2026.

Estabelece as atribuições da Coordenadoria Estadual de Combate à Corrupção (CECOR), das Delegacias de Polícia Especializadas no Combate à Corrupção (DECOR), da DECOR/DEIC e promove readequação das sedes das DECOR, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 334, de 2019, e com o Decreto nº 682, de 2024;

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 55, de 1992, o inciso VII do art. 2º do Decreto nº 1.820, de 2022, o parágrafo único do art. 41-D da Lei Complementar Estadual nº 741, de 2019, alterada pela Medida Provisória nº 257, de 2023, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 334, de 2019, e com o Decreto nº 682, de 2024, e tendo em vista o que consta no PCSC nº 58324/2026;

RESOLVE:

CAPÍTULO I — DA COORDENADORIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Art. 1º Fica instituída na estrutura da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC) a Coordenadoria Estadual de Combate à Corrupção (CECOR), diretamente subordinada ao Diretor da Diretoria Estadual de Investigações Criminais (DEIC).

§ 1º À CECOR, coordenada por membro da carreira de Delegado de Polícia, incumbe:

I - realizar a redistribuição dos procedimentos policiais, conforme o local dos fatos, abrangência e complexidade da investigação; e

II - dirimir eventuais conflitos, positivos ou negativos, de atribuições entre unidades policiais das DECOR, cabendo, das decisões do Coordenador, recurso administrativo fundamentado ao Diretor da DEIC.

§ 2º Eventuais conflitos de atribuições entre unidades policiais e as DECOR serão dirimidos mediante parecer do Coordenador da CECOR, cabendo, desta decisão, recurso ao Diretor da DEIC.

Art. 2º Compete ainda à CECOR:

I - orientar em âmbito estadual as atividades de polícia judiciária no combate à corrupção, estudando e repassando as instruções emanadas de órgão central federal;

II - facilitar a articulação entre as Delegacias de Polícia Especializadas no Combate à Corrupção (DECOR) e a DEIC nas questões referentes ao combate à corrupção;

III - exercer, quando necessário, ou facilitar a interlocução das DECOR com os demais órgãos no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, com o conhecimento do Delegado-Geral da PCSC;

IV - proceder a estudos sobre o perfil dos policiais civis que atuam ou deverão atuar nas DECOR, indicando os critérios a serem adotados para a sua seleção e/ou transferência;

V - efetuar estudos para a ampliação do número de DECOR no Estado, indicando a necessidade de reformas e adaptações nas edificações, além de outras prioridades materiais julgadas oportunas;

VI - propor discussão permanente com as DECOR e as demais unidades policiais, promovendo reuniões e formação conjunta, bem como dirimindo dúvidas e impasses em relação ao combate à corrupção;

VII - coordenar e administrar, sem prejuízo das atividades de inteligência da PCSC, o banco de dados estadual sobre combate à corrupção, gerenciando:

- a) o recebimento de dados coletados pelas unidades especializadas;
 - b) a interpretação e a análise dos dados para informação e divulgação; e
 - c) a elaboração de relatórios de análise estatística, que serão utilizados pelas unidades policiais no planejamento de suas ações;
- VIII - participar de estudos e pesquisas sobre o combate à corrupção;
- IX - propor a realização de treinamento continuado, cursos e outras atividades de aperfeiçoamento na área de combate à corrupção, sempre ouvida a Academia da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (ACADEPOL); e
- X - elaborar ou examinar propostas de convênios e instrumentos afins na área de combate à corrupção, em âmbito estadual e federal, submetendo a minuta ou conclusão ao Delegado-Geral da PCSC.

Art. 3º Compete ao Coordenador da CECOR indicar para atuar ou propor desligamento de policial civil da DECOR, de ofício ou mediante proposta do Delegado de Polícia da respectiva DECOR, observadas as necessidades do serviço e o interesse da Administração, sem prejuízo das atribuições do Diretor da DEIC e do Delegado-Geral da Polícia Civil.

§ 1º Nas hipóteses em que a indicação ou proposta de desligamento ocorrer de ofício pelo Coordenador da CECOR, o Delegado de Polícia da respectiva DECOR será previamente ouvido.

§ 2º Tendo em vista a existência de critérios objetivos e subjetivos para o preenchimento do cargo de titular das DECOR, bem como a natureza sensível das investigações, nas situações de afastamentos legais, a substituição do Delegado de Polícia ocorrerá após a anuência do Coordenador da CECOR, sem prejuízo das atribuições do Diretor da DEIC e do Delegado-Geral da Polícia Civil, observado, quanto aos legitimados a substituir, o disposto no art. 6º, parágrafo único, desta Resolução.

CAPÍTULO II — DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA ESPECIALIZADAS NO COMBATE À CORRUPÇÃO

Seção I — Da Estrutura Orgânica e das Atribuições das Unidades

Art. 4º Ficam instituídas 7 (sete) Delegacias de Polícia Especializadas no Combate à Corrupção (DECOR), que têm por atribuição:

- I - prevenir, reprimir e promover o combate à corrupção;
 - II - investigar crimes praticados contra o patrimônio da Administração Pública Estadual e conexos de maior complexidade e lesividade; e
 - III - atuar em ações que demandem conhecimento especializado e meios técnicos para sua solução.
- Parágrafo único. O envolvimento de autoridade detentora de foro por prerrogativa de função não atrai, por si só, a atribuição da DECOR.
- Art. 5º As DECOR, com o escopo de atuar em crimes contra o patrimônio da Administração Pública Municipal e Estadual, terão como área de atuação:
- I - 1ª DECOR: a região da Grande Florianópolis, compreendida pelo Município de Florianópolis e pelas regionais de Palhoça e São José, com sede em Florianópolis;
 - II - 2ª DECOR: a região compreendida pelas regionais de Araranguá, Criciúma, Laguna e Tubarão, com sede em Tubarão;
 - III - 3ª DECOR: a região compreendida pelas regionais de Canoinhas, Jaraguá do Sul, Joinville, Mafra, Porto União, São Bento do Sul, Balneário Camboriú, Brusque e Itajaí, com sede em Joinville (excluída "São Francisco do Sul" do rol);
 - IV - 4ª DECOR: a região compreendida pelas regionais de Blumenau, Ituporanga e Rio do Sul, com sede em Blumenau;
 - V - 5ª DECOR: a região compreendida pelas regionais de Campos Novos, Chapecó, Concórdia, São Lourenço do Oeste, Maravilha, São Miguel do Oeste e Xanxerê, com sede em Chapecó; e
 - VI - 6ª DECOR: a região compreendida pelas regionais de Lages, São Joaquim, Curitiba, Videira, Caçador e Joaçaba, com sede em Curitiba.

§ 1º A DECOR/DEIC tem por atribuição prevenir, reprimir e promover o combate à corrupção, bem como a investigação dos crimes praticados contra o patrimônio da Administração Pública e conexos, nas investigações policiais de maior complexidade, lesividade e especialidade em âmbito estadual ou com desdobramento e repercussão interestadual.

§ 2º Ficam as DECOR subordinadas técnica e administrativamente à CECOR e à DEIC, devendo as Delegacias Regionais e a Diretoria de Polícia na Grande Florianópolis manter os espaços utilizados atualmente pelas unidades até que sejam providenciadas instalações específicas, bem como destinar serviços e insumos de limpeza e higiene necessários ao funcionamento dessas estruturas.

§ 3º No cabeçalho dos impressos e comunicações oficiais deverá constar o símbolo da PCSC, seguido das expressões "Estado de Santa Catarina", "Polícia Civil", "Diretoria Estadual de Investigações Criminais" e o nome da respectiva "Delegacia de Polícia Especializada no Combate à Corrupção" ou da "Coordenadoria Estadual de Combate à Corrupção".

Seção II — Das Atribuições dos Delegados de Polícia das Delegacias Especializadas

Art. 6º São atribuições dos Delegados de Polícia das DECOR, além de outras estabelecidas em disposições legais e regulamentares:

- I - coordenar, orientar, supervisionar, fiscalizar e executar todas as atividades das equipes a eles vinculadas;
- II - fiscalizar o cumprimento, por parte das suas equipes, acerca do horário de trabalho ordinário e extraordinário, dos expedientes relativos a viagens com diárias, das férias, dos cursos, dos relatórios de horas, das requisições judiciais e das atividades na ACADEPOL;
- III - exercer permanente fiscalização das atividades de seus subordinados quanto ao aspecto formal, ao mérito e à técnica empregada;
- IV - dar ciência urgente ao superior imediato das ocorrências policiais e irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências adotadas;
- V - manter atualizada e devidamente registrada a carga de inquéritos e a carga patrimonial da unidade policial, inclusive no que diz respeito ao material e aos instrumentos acautelados de forma permanente; e
- VI - confeccionar mensalmente relatório geral de produtividade, conforme o disposto em Resolução do Delegado-Geral da PCSC, com vistas à avaliação da eficiência e eficácia do trabalho policial.

Parágrafo único. A substituição de Delegado de Polícia titular de Delegacia de Polícia Especializada no Combate à Corrupção (DECOR) nos afastamentos legais se dará, exclusivamente, por outro titular de DECOR ou pelo Coordenador da CECOR, a critério deste, observado o disposto no art. 3º, § 2º, desta Resolução.

CAPÍTULO III — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º São requisitos para o exercício das atribuições do cargo em DECOR:

- I - não estar em estágio probatório para Delegado de Polícia;
- II - não possuir filiação partidária ou ter exercido atividade político-partidária nos últimos 05 (cinco) anos;
- III - não ter respondido a Processo Administrativo nos últimos 05 (cinco) anos em qualquer órgão que tenha trabalhado, nos casos de improbidade administrativa, corrupção e crimes contra a administração pública em geral;
- IV - não possuir condenação criminal nos últimos 05 (cinco) anos;
- V - não estar respondendo por crimes contra a administração; e
- VI - ter disponibilidade para frequentar cursos fora do Estado de Santa Catarina e/ou permanecer em missões fora da sede da DECOR.

§ 1º Os policiais civis em exercício na DECOR não integrarão a escala de plantão da Diretoria ou Delegacia Regional em que estão geograficamente localizados, mas poderão prestar apoio em operações policiais voltadas à atividade fim, se convocados pela via hierárquica.

§ 2º Os policiais em exercício na DECOR darão prioridade para operações conjuntas determinadas pela Coordenação Estadual de Combate à Corrupção.

§ 3º Em operações policiais das DECOR, as Diretorias e Delegacias Regionais deverão prestar apoio logístico, inclusive com a custódia de presos provisórios, quando previamente solicitados.

Art. 8º Os policiais civis deixarão de exercer as atribuições do cargo em DECOR nos seguintes casos:

- I - no interesse da Administração Pública, após manifestação do Coordenador da CECOR e do Diretor da DEIC, sem prejuízo das atribuições do Delegado-Geral da Polícia Civil;
- II - em razão de baixa produtividade, de desídia nas atividades desempenhadas, da necessidade de recomposição das equipes, da inadequação ao perfil da unidade especializada, de filiação ou exercício de atividade político-partidária durante a permanência na unidade, de condenação superveniente por crime contra a administração pública, mediante parecer fundamentado da chefia imediata, que será encaminhado à Coordenação da CECOR para manifestação e posteriormente enviado pelo Diretor da DEIC ao Delegado-Geral da Polícia Civil; e

III - por solicitação do próprio policial, seguindo a cadeia hierárquica do inciso anterior.

Parágrafo único. O policial civil que solicitar desligamento do quadro funcional da DECOR terá a sua remoção ou designação definida pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 9º As DECOR atuarão em casos que demandem conhecimento técnico especializado, devendo as investigações e procedimentos de baixa complexidade e com diligências estritamente cartorárias serem conduzidas pelas Delegacias das respectivas comarcas.

Parágrafo único. Os procedimentos de maior complexidade e que demandam conhecimento técnico especializado são aqueles em que os policiais civis necessitam aplicar técnicas especiais de investigação ou outras ações que envolvam medidas judiciais cautelares para sua efetivação.

Art. 10. Fica revogada a Resolução nº 18/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22.802, de 22/07/2026.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor em 1º de agosto de 2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 12 de Agosto de 2026 e 19 de Agosto de 2026.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS:

Gerência de Ingresso de Pessoal e Atos Legais – GEIPA
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES

geipa-portarias@pc.sc.gov.br